



A PREFEITURA DE MAGÉ DESEJA A TODOS UM

FELIZ 2018



Prefeitura
MAGÉ

A força do novo é a energia do povo!



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a informação prestada pela Diretoria de Recursos Humanos às fls. 05 do processo 1633/2017, de que a servidora faz jus ao decênio 1998/2008;

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls. 07 do Processo nº 1633/2017, que se manifestou no sentido de conceder o período de 90 dias, equivalente a 01 (um) quinquênio

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 16331/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL 0 (a) servidor (a) ZULEIKA DOS SANTOS SOARES, Matrícula: 5029 - PROFESSOR I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio de 1998/2003 com efeitos a partir de 16/10/2017, devendo reassumir suas funções em 15 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 de novembro de 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Por Delegação
Matrícula: 04314
Decreto: 2688/2013



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a conclusão final da Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos autos do **Processo de Sindicância Nº 21210/2017**.

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **MARCOS RODRIGUES DE PAIVA JUNIOR - matrícula T-5378, PROFESSOR II**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ficando a cargo da Comissão constituída através da **Portaria nº 0341/2017** as tomadas de providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Por Delegação
Matrícula: 04314
Decreto: 2688/2013

Praça dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000 - Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

Prefeito

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

Vice-Prefeito

VANDRO LOPES GONÇALVES

Procurador Geral do Município

PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Chefe de Gabinete

EDUARDO RODRIGUES STURM

Secretaria de Governo

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES (Interinamente)

Secretaria de Administração

SANDRA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria de Fazenda

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Planejamento e Orçamento
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda
GILMAR CORREA DE MELLO

Secretaria de Transportes

ALMIR MATHIAS TEIXEIRA (Interinamente)

Secretaria de Controle Interno

OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras

ALESSANDRO PACHECO DE SOUZA

Secretaria de Meio Ambiente

VALDEMIRO FERREIRA DE AMORIM (Interinamente)

Secretaria de Ordem Pública
ALMIR MATHIAS TEIXEIRA

Secretaria de Educação e Cultura

ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

WAGNER DOS SANTOS ROSA

Secretaria de Serviços Públicos
CREZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Saúde

CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

IONETE MACHADO DOS REIS

Secretaria de Manutenção Pública

ALESSANDRO PACHECO DE SOUZA (Interinamente)

Secretaria de Habitação e Urbanismo

MARCOS SAVIO DE ALMEIDA PEÇANHA

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico

MAURO GOMES PEREIRA PINTO

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável

VALDEMIRO FERREIRA DE AMORIM (Interinamente)

Presidente da FECM

ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
VALDEMIRO FERREIRA DE AMORIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente
Pedro Rogério Dutra do Vale

Vice Presidente
Carlos da Silva Ferreira

2º Vice Presidente
Paulo Roberto Portugal

1º Secretário
Alvaro Alencar de O. Rodrigues

2º Secretário
Silmar Braga de Souza

JOELSON ALVES DE SOUZA

LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES

JOÃO BATISTA IZAIAS

JOSE CARLOS PRATA MOREIRA

FELIPE ALVES PIRES

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JÚLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES

ANDRE ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO

ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS

FABIO DUARTE DE ABREU

JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA

CLEVERSON VIDAL RIBEIRO

**PORTARIA Nº 1906/2017****PORTARIA Nº 1906/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 24023/2017;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora, **RAQUEL FORNEIRO PEREIRA - Matrícula 93395**, do cargo efetivo de, **PROFESSOR 1 - ED. FÍSICA** da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 09 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.



RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Praça dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000
Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 0021/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **VALDEMIRO FERREIRA DE AMORIM**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO, ÍNDICE AP**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 09 DE JANEIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 1493/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 1415/2017 publicada no BIO nº 546/2017, tal qual onde se lê: "Conceder conforme requerimento protocolado sob o nº 16827/2016, o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Serviço**, a servidora **PAULA ROGERIA MOREIRA SILVERIO BATISTA - matrícula: T 0305 - Professor II, Letra "H", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo por fundamento legal disposto no art. 3º da EC nº 47/05, com paridade total, e os proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo".**

R\$ 1.989,40 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 c/c Lei Municipal nº 2344/2017; **Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 1.989,40 (hum mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE AGOSTO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1645/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 21308/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 21308/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **ANTONIO GUILHERME DA SILVA RIBEIRO, Matrícula: T-1014 -PROFESSOR I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2000/2010, com efeitos a partir de 01/10/2017, devendo reassumir suas funções em 31 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 02 de setembro de 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1650/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 12149/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 12149/2013 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **JOSÉ CARLOS JOSMA, Matrícula: 2227 -MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1990/2000, com efeitos a partir de 02/10/2017, devendo reassumir suas funções em 01 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 05 de outubro de 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1730/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Gabinete do Poder Executivo, no Processo nº 25253/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 25253/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **MARINA DE OLIVEIRA ARAUJO, Matrícula: T-1807 -AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gabinete do Poder Executivo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2001/2011, com efeitos a partir de 24/10/2017, devendo reassumir suas funções em 23 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 24 de outubro de 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1747/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 11467/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 11467/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **VERA LUCIA ALVES LUZES, Matrícula: 0025 -PROFESSOR II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1996/2006, com efeitos a partir de 01/12/2017, devendo reassumir suas funções em 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 de novembro de 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1778/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 13350/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 13350/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **CELIO CAMILLO FILHO, Matrícula: 4541 -OFICIAL OFICINA MECÂNICA I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2007/2017, com efeitos a partir de 01/08/2017, devendo reassumir suas funções em 29 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de novembro de 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1789/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 21497/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 21497/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **JOSELENE DA SILVA, Matrícula: 5209 -AGENTE ADMINISTRATIVO I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1998/2008, com efeitos a partir de 01/12/2017, devendo reassumir suas funções em 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 21 de novembro de 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIA Nº 01806/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 2262/SMASDH/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **UALACE GONÇALVES SOUTTO**, **MATRÍCULA 356538**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA, ÍNDICE DA-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01826/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1080/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a exoneração do Servidor **VALDENIR ANTONIO DA PENHA JUNIOR**, **MATRÍCULA 355156**, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I**, realizada através da Portaria nº 1691/2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01827/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 422/SMG/2017 da Secretaria Municipal de Governo.

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores relacionados abaixo, dos Cargos em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice **DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2017.

MATRÍCULA	NOME
357106	ANA CAROLINE REGALEIRA DE LUCENA
357105	WAGNER DE JESUS SOARES

PREFEITURA DE MAGÉ, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01828/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 417/SMG/2017 do Gabinete do Poder Executivo,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **FLAVIA THAUANNE DAVI DA CRUZ DOS SANTOS**, CPF Nº **116.246.647-25**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice **DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1829/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 24210/2017, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 24210/2017 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, o (a) servidor (a) **ELIETE BARBOSA RODRIGUES - Matrícula T – 5915 – Agente Administrativo I**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 02 (Dois anos), com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 18 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 de novembro de 2017.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01840/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº SME-GS 0438/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **TATIANE ABREU SILVA**, **MATRÍCULA 357175**, do cargo em comissão de **CHEFE DE MANUTENÇÃO, ÍNDICE CC-C**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1844/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 17495/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 17495/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **LUCIA PACHECO CLEM FERREIRA**, Matrícula: **0100 –PROFESSOR I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2004/2014, com efeitos a partir de 01/12/2017, devendo reassumir suas funções em 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 de novembro de 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01857/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1097/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **MARCOS PAULO DE SOUZA**, **MATRÍCULA 357393**, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01858/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1097/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **CARLOS FERNANDO CABRAL GABRIEL**, CPF nº **176.043.457-43**, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice **CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01864/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 434/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **SANDRO SOARES VICTORIA**, CPF Nº **028.882.107-62**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, índice **DA-3**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01865/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 2335/SMASDH/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a Servidora **RAFAELA FARIA DA SILVA**, **MATRÍCULA Nº 356351**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS**, índice **CC-C**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 01879/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 401/GAPE/2017 do Gabinete do Poder Executivo,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **IZABELLA ENNES MOREIRA**, **MATRÍCULA Nº 357488**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice **DA-1**, do **GABINETE DO PODER EXECUTIVO**, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIA Nº. 01886/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SMEC-GS nº 444/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **GLORIA APARECIDA BALTER VARGAS DA SILVA**, MATRÍCULA Nº **T-5309**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR**, da **CRECHE MUNICIPAL RAIZ DA SERRA**, índice **DC-B**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 01887/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SMEC-GS nº 445/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **SIDNEY FONSECA PEREIRA**, CPF Nº **740.544.497-00**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS**, Índice **CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 01888/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 941/CGT/SMS/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora **MONICA XAVIER DOS SANTOS**, MATRÍCULA **356283**, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS**, Índice **CC-B**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 01889/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1114/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **JEFFERSON BRITO DA COSTA**, CPF Nº **147.234.317-48**, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, Índice **CC-I**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 08 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 01890/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos nº 1096 e 1102/ SMSP/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores relacionados abaixo, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, Índice **CC-I**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

MATRÍCULA	NOME
357444	DIEGO DO NASCIMENTO FONSECA
357452	FELIPE ALVES ESPIRITO SANTO
356815	MONIQUE RODRIGUES MACHADO

PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 01891/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1103/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **GLAUQUES DE MORAIS**, CPF Nº **981.140.187-04**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA**, Índice **CC-B**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 01892/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1095/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ROGERIO SANTOS GARCIA**, CPF Nº **023.224.147-35**, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, Índice **CC-I**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1893/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 808/SMO/2017, da Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **FLAVIO DE BARROS GUIMARÃES** Matrícula **141947**, cargo Diretor, para atuar como **FISCAL CONTRATO do Pregão Presencial 026/2017**, da Empresa **VIVAS E NEWMANN LTDA**, que se refere à aquisição de combustível, da Secretaria Municipal de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1894/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 807/SMO/2017, da Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JOSUÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA** Matrícula **136497**, cargo Diretor de Divisão, para atuar como **FISCAL CONTRATO do Pregão Presencial 002/2016**, da Empresa **ANDRADE PINTO COMERCIAL DE FERROS LTDA**, que se refere à aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, da Secretaria Municipal de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1899/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando Nº 218/SMAS/2017 da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ADILSON BATISTA OLIVEIRA**, Matrícula **92835**, cargo Agente Administrativo I, para **FISCAL ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/17**, da empresa **VIVA & NEWMANN LTDA**, que se refere a aquisição de combustível.

PREFEITURA DE MAGÉ, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1900/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando Nº 219/SMAS/2017 da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **VALDEMIRO FERREIRA DE AMORIM**, Matrícula **357104**, cargo de Secretário, para ser Ordenador de Despesa do Pregão Presencial SRP nº 026/2017 da empresa **VIVAS E NEWMANN LTDA**, que se refere a aquisição de combustível.

PREFEITURA DE MAGÉ, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1901/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 220/SMAS/2017, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ARTHUR SILVA BELO DOS SANTOS**, Matrícula **356510**, RG Nº **25.571.289-5** DETRAN/RJ, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** do Pregão Presencial SRP nº 026/2017, da empresa **VIVAS E NEWMANN LTDA**, referente à aquisição de combustível,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 1902/2017.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições, legais e, em conformidade com o disposto no art. 91, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Magé e Lei nº. 2148/2012, art. 2º, inciso II e,

CONSIDERANDO o Ofício nº032/CMC/2017 do Conselho Municipal de Educação e Ofício nº1599/SMEC/2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, os novos conselheiros do Conselho Municipal de Educação, para o quadriênio 2017/2021, conforme a estrutura que segue:

- **Representante do Poder Público**

- 1. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
 Secretária Municipal de Educação e Cultura:
Alison Brandão dos Santos Alves
 Titular: **Delcio José Araújo Pinto**
 Suplente: **Jorgete Gonçalves de Oliveira Morgado**
 Titular: **Rita de Cácia dos Santos Santiago**
 Suplente: **Vanilda Silva Augusto**
 Titular: **Rodrigo Félix da Costa**
 Suplente: **Flávio Marques Vasconcelos**

- **Representantes da Sociedade Civil:**

- 1. Representantes da Entidade Mantenedoras exclusivamente na área de Educação:**
 Titular: **Núbia do Nascimento Florêncio Tiscate**
 Suplente: **Renata da Silva Lima**
 Titular: **Cristiane da Silva Vidal de Souza**
 Suplente: **Marciane da Silva Andrade de Souza**
- 2. Representante do Sindicato dos Servidores Mageenses (SISMA):**
 Titular: **Lucilene Felix da Silva**
 Suplente: **Cláudia Conceição da Silva**
 Titular: **Luciana Pereira da Silva**
 Suplente: **Maria da Glória dos Santos**
- 3. Representante dos Usuários (País de Alunos da Educação Básica Pública):**
 Titular: **Rosemari Bernardo de Oliveira Rodrigues**
 Suplente: **Alcione Gomes da Silva**
 Titular: **Hercílio Ferreira Fernandes**
 Suplente: **Rosângela dos Santos Conceição Silva**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 01903/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1118/SMSP/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **MAICON DE FREITAS DANTAS**, CPF nº 186.154.157-06, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**, índice CC-I, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1904/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº2459/SMASDH/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ELEMILSO FRANCA FRANCO**, Matrícula 140027, RG. 12.628.761-4, **Fiscal do Contrato do Processo Lic.: 022/2016** (Tomada de Preços para Compra e Serviços), da empresa **ALINE DA SILVA S. MARTINS – ME**, referente a aquisição de Material de Limpeza

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1905/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº2460/SMASDH/2017, da Secretaria Municipal de

Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JOSÉ AUGUSTO ALVES**, Matrícula 140026, RG. 0876020-90, **Fiscal Administrativo do Processo Lic.: 022/2016** (Tomada de Preços para Compra e Serviços), da empresa **ALINE DA SILVA S. MARTINS – ME**, referente a aquisição de Material de Limpeza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1907/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando AE-SMS/1038/17, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **LEANDRO SALERNO SANTOS** Matrícula 137273, CPF. 056.265.327-90, RG. 11383589-6 DIC, para **FISCAL DO CONTRATO**, 046/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, através do processo administrativo 10840/2017,

que se refere à contratação da empresa, **DANIEL MOTTA VALADÃO**, para

contratação da Empresa para construção das fachadas das Unidades de Saúde, com

FORNECIMENTO DE LAUMÍNIO COMPOSTO, para Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1908/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando AE- SMS/1039/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

REVOGAR a designação de **FISCAL DE CONTRATO 046/2017 – TOMADA DE**

PREÇOS Nº 001/2017, da Servidora **APARECIDA TEIXEIRA DE BARROS**, referente

a Portaria nº 1579/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1910/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 775/SMMA/2017 da Secretaria Municipal de

Meio Ambiente

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **VALDEMIRO FERREIRA DE AMORIM**, Matrícula 357104,

Identidade nº 30525 PMERJ/RJ, cargo de **Secretário**, para ser **Ordenador de Despesa**

do Pregão Presencial SRP nº 026/2017 da empresa **VIVAS E NEWMANN LTDA**, que

se refere a aquisição de combustível.

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1911/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições, legais e, em conformidade com o disposto no art.91, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do

Município de Magé e Lei nº. 2148/2012, art. 2º, inciso II e,

CONSIDERANDO o Ofício nº016 e 18/FUNDEB/2017 do Conselho Municipal de

Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos recursos do

FUNDEB e Ofício nº1660/SMEC/2017 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR, os membros do CACS FUNDEB, para o Biênio 2017/2019, conforme a

estrutura que segue:

- 1. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
 Titular: **Delcio José Araújo Pinto**
 Suplente: **Bruno Farias da Costa**
 Titular: **Carlos Vítor Pereira Gomes**
 Suplente: **Ricardo José de Azevedo Portela**
- 2. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**
 Titular: **Zenaide da S. V. Galasso**
 Suplente: **Max Olívio Lodi Castro**
- 3. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas da Rede Municipal:**
 Titular: **Edilene Belloti Madureira**
 Suplente: **Cláudia Cajão de Paula Lima**
- 4. Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas:**
 Titular: **Silvana Castilho Araújo**
 Suplente: **Adriana Duarte de Abreu**
- 5. Representante dos Usuários (País de Aluno da Educação Básica Pública):**
 Titular: **Sheila Amaral de Souza**
 Suplente: **Gisele Conceição Neves Aleixo**
 Titular: **Priscila Gomes Vasconcelos**
 Suplente: **Ivete Leal da Silveira Maia**

**6. Representante dos Usuários (Estudantes da Educação Básica Pública):**

Titular: Marcos Lourenço Pacheco dos Santos
Suplente: Gustavo da Conceição Gonçalves

Titular: Raquel Pinho dos Santos
Suplente: Amauri Mendes da Silva

7. Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Lucilene Felix da Silva
Suplente: Hilda Pereira Rodrigues

8. Representante do conselho Tutelar

Titular: Denise Gonzaga Cardoso
Suplente: José Luiz Neves Batista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1912/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 773/SMMA/2017, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JOSÉ RENATO DE MIRANDA ASCAR**, Matrícula 135544, RG Nº 05056649-6 IFP/RJ, cargo Diretor Administrativo, para ser FISCAL ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/17, da empresa VIVAS E NEWMANN LTDA, que se refere a aquisição de combustível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1913/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o requerimento de Cancelamento de Licença nos autos do Processo Administrativo nº 25701/2017 – STEFANI AUGUSTA CHAVES DA SILVA; **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fl. 08 do referido processo;

RESOLVE:

CANCELAR, conforme requerimento protocolado sob o 25701/2017 e de acordo com o art. 127 da Lei Municipal nº. 1054/991, a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTOS)**, concedida através da **PORTARIA Nº 1341/2017** o (a) servidor (a) **STEFANI AUGUSTA CHAVES DA SILVA**, matrícula T-3759 – **PROFESSOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo reassumir suas funções e ser lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1914/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 28389/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 28389/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **ZILDA MARIA DE JESUS**, Matrícula: 91366 – **COZINHEIRO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2001/2011, com efeitos a partir de 15/12/2017, devendo reassumir suas funções em 14 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 de dezembro de 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1915/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 19496/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 19496/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **JOSELINE PEREIRA DA COSTA TERRA**, Matrícula: T-2435 – **PROFESSOR II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2004/2014, com efeitos a partir de 01/02/2018, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 de dezembro de 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1916/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 2651/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 2651/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **WANY CABRAL DE AZEREDO PAULA**, Matrícula: 4356 – **PROFESSOR II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2007/2017, com efeitos a partir de 01/02/2018, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 de dezembro de 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1917/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 23781/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 23781/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **ESTER MARIANO**, Matrícula: 2574 – **PROFESSOR II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao Quinquênio de 2011/2016, com efeitos a partir de 01/02/2018, devendo reassumir suas funções em 03 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 de dezembro de 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1918/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 14063/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 14063/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA REBELLO**, Matrícula: T-0348 – **PROFESSOR II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2001/2011, com efeitos a partir de 01/02/2018, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 de dezembro de 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1919/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 23694/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 23694/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **RENATO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, Matrícula: 4270 – **ENCARREGADO DE OBRAS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1997/2007, com efeitos a partir de 01/01/2018, devendo reassumir suas funções em 01 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 de dezembro de 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1920/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 23075/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 23075/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **CINTIA CORREA NASCIMENTO COELHO**, Matrícula: T-1205 – **PROFESSOR II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2001/2011, com efeitos a partir de 01/12/2017, devendo reassumir suas funções em 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 de dezembro de 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 1921/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 951/CGT/SMS/2017, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **WANDA LUCIA DOS SANTOS ULLMANN**, médica – Matrícula 90485 CPF, 857.783.707-68, para responder com **RESPONSÁVEL TÉCNICO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE MAGÉ**, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Resolução 012/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2236/2014 e artigo 24º do Regimento Interno, e, com base em sua ata nº 011/2017, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMAS, realizada em **Dezoito de Outubro de 2017** este colegiado, APROVA:

- Art.1º**- Inscrição da Entidade de Assistência Social: **Instituição de Ensino Jardelina Dantas** nesse Conselho Municipal;
- Art.2º**- Comissão Provisória para elaboração de propostas para o Plano Plurianual – 2018- 2021 formada pelos seguintes conselheiros:
Sociedade Civil: Marcia Cristina de Oliveira Azevedo, Carolina Ribeiro P. dos Santos, Dulcinéia dos Santos N. Brum e Giselle Silva dos Santos;
Governamental: Rita de Cassia da C. Tavares, Ana Paula Cordeiro F. de Azevedo Gama e Sthefane de Aguiar Lomeu;
- Art.3º**- Reunião preparatória com os Delegados Municipais eleitos para participarem da 11ª Conferência Estadual da Assistência Social; Magé, 18 de Outubro de 2017.
Márcia Cristina de O. Azevedo
Presidente do CMAS

Resolução 013/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2236/2014 e artigo 24º do Regimento Interno, e, com base em sua ata nº 012/2017, faz saber que de acordo com a Reunião Extraordinária deste CMAS, realizada em **Seis de Novembro de 2017** este colegiado resolve APROVAR, as informações prestadas pelo Órgão Gestor no:

- Art.1º**- CENSO SUAS – Ano: 2017- CRAS;
 - Art.2º**- CENSO SUAS – Ano: 2017- CREAS;
 - Art.3º**- CENSO SUAS – Ano: 2017- CENTRO POP;
 - Art.4º**- CENSO SUAS – Ano: 2017- GESTAO MUNICIPAL;
 - Art.5º**- CENSO SUAS – Ano: 2017- UNIDADE DE ACOLHIMENTO;
- Magé, 06 de Novembro de 2017.
Márcia Cristina de O. Azevedo
Presidente do CMAS

Resolução 014/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2236/2014 e artigo 24º do Regimento Interno, e, com base em sua ata nº 013/2017, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMAS, realizada em **Vinte e Sete de Novembro de 2017** este colegiado, APROVA:

- Art.1º**- Questionário do CENSO SUAS – Ano: 2017- CONSELHO MUNICIPAL;
 - Art.2º**- Minuta do Projeto de Lei do SUAS;
- Magé, 27 de Novembro de 2017.
Márcia Cristina de O. Azevedo
Presidente do CMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Magé
Protocolo nº 30285/17
Rg nº 04
PROTÓCOLO

**CALENDÁRIO ANUAL 2018
ENSINO FUNDAMENTAL / ANOS INICIAIS E FINAIS**



MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS	BIMESTRE	
JAN	FN	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FÉRIAS ESCOLARES		
FEV	PAP	PAP	S	D	PAP	< 1ºB				S	D	RE	F	RE			S	D						S	D								17	1º BIMESTRE
MAR			S	D						S	D						S	D			GE			S	D					F	S		21	58 DIAS
ABR	D						S	D						S	D		AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	S	D	F	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2		S	D	> 1ºB			20	2º BIMESTRE
MAI	F	< 2ºB			S	D		COC				S	D			RR			S	D						S	D				F		21	55 DIAS
JUN		S	D					DC	D				GE			S	D							S	D						S		22	3º BIMESTRE
JUL	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D		AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	S	D	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2		S	D	> 2ºB			12	4º BIMESTRE
AGO			COC	S	D						S	D				RR		S	D					S	D								23	43 DIAS
SET	S	D					DC	S	D				GE	S	D		AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	S	D	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2	AV F1 AV F2		> 3ºB	S	D			20	56 DIAS
OUT	< 4ºB					S	D					F	S	D	F					COC	S	D		RR			S	D					21	
NOV		F	S	D						S	D				F		S	D						S	D			AV F2	AV F2	AV F2			19	
DEZ	S	D	AV F2	AV F2	AV F2	AV F2		S	D	AV F1 COC F2	AV F1 RF F2	AV F1 RF F2	AV F1 RF F2	AV F1 RF F2	AV F1 RF F2	S	D	COC F1 RF F2	CP	ER	RR	AFT > 4ºB	S	D	RE	FN	RE	RE	RE	S	D	RE	15	

LEGENDA			
FE	FÉRIAS	COC*	CONSELHO DE CLASSE
PAP*	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS	F	FERIADO
<	INÍCIO DO BIMESTRE	RF F2	RECUPERAÇÃO FINAL FUNDAMENTAL II
>	TÉRMINO DO BIMESTRE	CP*	CONSELHO DE PROMOÇÃO
DC	DESFILE CÍVICO	RR	REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS
RE	RECESSO	ER	ENTREGA DOS RESULTADOS
AV/F1	AValiação do Fundamental I	AFT	AValiação Final dos Trabalhos
AV/F2	AValiação do Fundamental II		
GE*	GRUPO DE ESTUDOS		

DIAS LETIVOS	
1º BIMESTRE (FEV, MAR, ABR):	58 DIAS
2º BIMESTRE (MAI, JUN e JUL):	55 DIAS
3º BIMESTRE (AGO e SET):	43 DIAS
4º BIMESTRE (OUT, NOV e DEZ):	55 DIAS
TOTAL: 211 DIAS LETIVOS	

*PAP, GE, COC e CP deverão ter a participação das representações dos segmentos de pais e alunos do Conselho Escolar, além da representação do Grêmio Estudantil, quando houver.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



A força do novo é a energia do povo!

Prefeitura Municipal de Magé
Protocolo nº 30285/17
Rg nº 03
PROTÓCOLO

**CALENDÁRIO ANUAL 2018
EDUCAÇÃO INFANTIL**



MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS	BIMESTRE		
JAN	FN	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	DIAS ESCOLARES			
FEV	PAP	PAP	S	D	PAP	< 1ºB	PA	PA	PA	S	D	RE	F	RE	PA	PA	S	D	PA	PA	PA	PA	S	D									17	1º BIMESTRE	58 DIAS
MAR			S	D						S	D						S	D			GE			S	D				F	S		21			
ABR	D						S	D						S	D					S	D		F				S	D	> 1ºB			20			
MAI	F	< 2ºB			S	D		COC				S	D	RR				S	D						S	D				F		21	2º BIMESTRE	55 DIAS	
JUN		S	D					DC	D			GE			S	D							S	D					S			22			
JUL	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D					S	D						COC	S	D	> 2ºB		12			
AGO				S	D		RR			S	D						S	D	SEF	SEF	SEF	SEF	SEF	S	D							23	3º BIMESTRE	43 DIAS	
SET	S	D					DC	S	D				GE	S	D					S	D							> 3ºB	S	D		20			
OUT	< 4ºB					S	D					F	S	D	F				COC	S	D		RR			S	D					21	4º BIMESTRE	55 DIAS	
NOV		F	S	D					S	D				F		S	D			F			S	D								19			
DEZ	S	D					S	D						S	D				COC	RR ER	CT >4ºB	S	D	RE	F	RE	RE	RE	S	D	RE	15			

LEGENDA			
FE	FÉRIAS	GE*	GRUPO DE ESTUDOS
PAP*	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS	F	FERIADO
PA	PERÍODO DE ADAPTAÇÃO	COC*	CONSELHO DE CLASSE
<	INÍCIO DO BIMESTRE	RR	REUNIAO DE RESPONSÁVEIS
>	TÉRMINO DO BIMESTRE	DC	FERIADO NACIONAL / DESFILE CÍVICO
RE	RECESSO	SEF	SEMANA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ER	ENTREGA DE RELATÓRIOS	*PAP, GE e COC deverão ter a participação das representações dos segmentos de pais e alunos do Conselho Escolar, além da representação do Grêmio Estudantil, quando houver.	
CT	CONCLUSÃO DOS TRABALHOS		

DIAS LETIVOS
1º BIMESTRE (FEV, MAR, ABR): 58 DIAS
2º BIMESTRE (MAI, JUN E JUL): 55 DIAS
3º BIMESTRE (AGO E SET): 43 DIAS
4º BIMESTRE (OUT, NOV E DEZ): 55 DIAS
TOTAL: 211 DIAS LETIVOS





Prefeitura Municipal de Magé
Protocolo nº 30285/17
Rg nº 05

CALENDÁRIO ANUAL 2018
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA



MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS	BIMESTRE		
JAN	F	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FÉRIAS ESCOLARES			
FEV	PAP	PAP	S	D	PAP	<				S	D	RE	F	RE			S	D						S	D							17			
MAR			S	D						S	D						S	D			GE			S	D				F	S		21			
ABR	D						S	D					S	D	AV	AV	AV	AV	AV	S	D	F						S	D			20			
MAI	F			COC	S	D			RR			S	D						S	D						S	D	SEJA	SEJA	SEJA	F		21		
JUN		S	D					DC	D			GE			S	D			AV	AV	AV	S	D	AV	AV			COC	S			22			
JUL	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RF	RF	RF	RF	RF	S	D	CP	RR	ER	>		S	D			7	5		
AGO				S	D					S	D						S	D							S	D							23		
SET	S	D					F	S	D				GE	S	D							S	D	AV	AV	AV	AV	AV	S	D			20		
OUT					RR	S	D					F	S	D	F					COC	S	D					S	D					21		
NOV		F	S	D						S	D				F		S	D			F			VEJA	S	D			AV	AV			19		
DEZ	S	D	AV	AV	AV			S	D	COC	RF	RF	RF	RF	S	D	RF	RF	RF	RF	CP	CT	ER	S	D	RE	F	RE	RE	RE	S	D	RE	15	
																			1º SEMESTRE		108 DIAS														
																			2º SEMESTRE		103 DIAS														

LEGENDA			
FE	FÉRIAS	SEJA	SEMANA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
FC	FORMAÇÃO CONTINUADA	VEJA	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
<	INÍCIO DO SEMESTRE	RF	RECUPERAÇÃO FINAL
>	TÉRMINO DO SEMESTRE	CP*	CONSELHO DE PROMOÇÃO
DC	DESFILE CÍVICO	RR	REUNIAO DE RESPONSÁVEIS
RE	RECESSO	ER	ENTREGA DOS RESULTADOS
GE*	GRUPO DE ESTUDOS	CT	CONCLUSÃO DOS TRABALHOS
AV	AValiação	COC*	CONSELHO DE CLASSE
PAP*	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS		

DIAS LETIVOS	
1º SEMESTRE: 108	
1º BIMESTRE (FEV, MAR E ABR): 58 DIAS	
2º BIMESTRE (MAI, JUN, JUL): 50 DIAS	
2º SEMESTRE: 103	
1º BIMESTRE (JUL, AGO E SET): 48 DIAS	
2º BIMESTRE (OUT, NOV E DEZ): 55 DIAS	
TOTAL: 211 DIAS LETIVOS	

*PAP, GE, COC e CP deverão ter a participação das representações dos segmentos de pais e alunos do Conselho Escolar, além da representação do Grêmio Estudantil, quando houver.



**DECRETO Nº 3171/2017**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3171/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições, legais e, em conformidade com o disposto no art.91, inciso I, alínea "e" e "f" da Lei Orgânica do Município de Magé e,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1370/2001 se encontra defasada no que diz respeito ao organograma da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, diante da demanda de serviços prestados.

CONSIDERANDO, o que estabelece os artigos 1º e 2º da Lei nº 1472/2001 publicada no BLO nº 150, pág. 03.

CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 0417/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 26291/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o quantitativo de 11 (onze) Cargos em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO, ÍNDICE CC-A**; 10 (dez) cargos em Comissão de **CHEFE DE MANUTENÇÃO, ÍNDICE CC-C**; 34 (trinta e quatro) cargos em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-I**;

Art. 2º - Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o quantitativo de 04 (quatro) Cargos em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1**, (onze) cargos em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-2**, 13 (treze) Cargos em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO, ÍNDICE DA-3**;

Art. 3º - Ficam estabelecidas as atribuições para os Cargos em Comissão criados pelo artigo 2º, as mesmas elencadas nos Decretos nº 2868/13, 2885/13 e 3116/2017;

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta dos recursos consignados no orçamento e entrará em vigor na de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

**DECRETO Nº 3174/2017**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3174/2017.

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições municipais no final do ano de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no art.68, inciso VII Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as comemorações natalinas e de Ano Novo quando se faz necessário tempo para organizar a recepção do Nosso Senhor Jesus Cristo — Luz do Mundo;

CONSIDERANDO, finalmente, que é rara a procura do público pelos serviços municipais no período de fim de ano, ensejando aos cofres públicos gastos desnecessários com telefone, água, energia elétrica e outros.

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nos dias 26 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018; salvo nas repartições públicas municipais cujos serviços, ajuízo da respectiva Chefia, forem indispensáveis em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

**DECRETO Nº 3177/2017**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3177/2017.

PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA E AJUIZADOS OU NÃO EM DÉBITO PERANTE O FISCO MUNICIPAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 91, inciso I e Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Magé, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2369 de 27 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Lei supracitada;

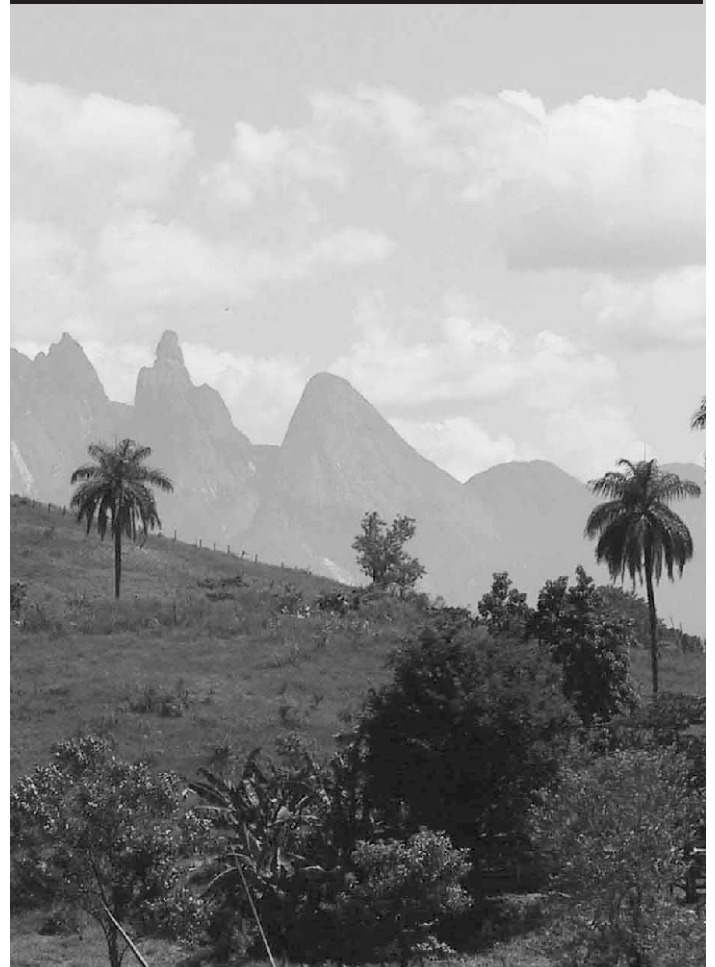
RESOLVE:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2018**, o prazo para pagamento dos créditos tributários municipais em débito perante a Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

MAGÉ - RJ, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

VISTA DA SERRA DOS ÓRGÃOS - SANTO ALEIXO



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

"Solicitamos o comparecimento à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, situada a Avenida Simão da Motta nº 950 - Sobrado (em cima do Banco ITAU) - Centro - 1º Distrito - Magé - RJ, no mês de JANEIRO/2018, para tratar de assunto referente à sua Inscrição no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV".
Contato: Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo - SMHU
Atendimento: Segunda à sexta-feira de 9 às 17h.
Telefone: 2633-0461 (Assistente Social)

01	ADALBERTO ALVES DE MELO
02	ADENIR PROCOPIO DE JESUS
03	ADILSON BARCELO
04	ADRIANA APARECIDA DE LIMA
05	ADRIANA DA SILVA BARROS
06	ADRIANA FRANCISCO DE SOUZA
07	ADRIANA LOURENÇO DIAS
08	ADRIANE DOS SANTOS REIS
09	AIUME PENNA DA SILVA
10	ALDEMIR SEIXAS
11	ALDICEIA CALDAS GOMES
12	ALDINEA SILVA DOS SANTOS
13	ALESSANDRA ALMEIDA DA SILVA
14	ALESSANDRA DA SILVA GOMES
15	ALESSANDRA MARTINS MARCELINO
16	ALESSANDRA REIS DE OLIVEIRA
17	ALEX SANDRO FELIPE VIEIRA
18	ALICE DOMINGOS LIMA DA SILVA
19	ALINE CRISTINA DE LIMA FERREIRA
20	ALINE DA SILVA ALVES
21	ALINE DA SILVA DOS SANTOS
22	ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS
23	ANA CAROLINE SANTANNA DE SOUZA
24	ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA
25	ANA CRISTINA LOPES FERREIRA
26	ANA MARIA DE LIMA VIANNA
27	ANA PAULA RODRIGUES TEIXEIRA
28	ANA PAULA SOARES DA SILVA
29	ANA PEREIRA DA SILVA
30	ANA RITA RODRIGUES FONSECA
31	ANA VIEIRA DOS REIS
32	ANDERSON DA SILVA FONTE
33	ANDREA MARIA CORDEIRO DA SILVA
34	ANDREIA DA SILVA
35	ANDREIA DA SILVA ALVES SOUZA
36	ANDREIA SOARES MOTTA
37	ANGELA MARCIA DA SILVA
38	ANGELA MARIA DA SILVA NUNES
39	ANGELICA CAMARA BRAGA
40	ANGELICA LOURENÇO LIMA
41	ANTONIA NICOLAO JULIO
42	ANTONIO CARLOS BARBOSA
43	ANTONIO CARLOS VARELLA BEZERRA
44	APARECIDA MARIA DE JESUS LEMOS
45	ARACY ALEIXO
46	ARIANE NASCIMENTO CIDADE
47	ARLETE DE CARVALHO MARINS
48	AURITA SODO
49	BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS
50	BENILDE DA SILVA LOUREIRO
51	BIANCA EMILIA BARROS SANTOS
52	BRUNA BRAGA DA CRUZ
53	BRUNA RHAIANE PORTO SILVA
54	CAMILA DE SOUZA
55	CAMILA DE SOUZA TEIXEIRA
56	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
57	CARLOS HENRIQUE CALDAS LEITE
58	CARLOS MAGNO FERREIRA ALVES
59	CARLOS MAGNO ROCHA DA SILVA
60	CARLOS ROBERTO PENHA

61	CARLOS ROBERTO QUIANTANILHA
62	CAROLINE DUQUE FRANCO
63	CECILIA DE JESUS DA SILVA
64	CELMA ALVES PAULINO
65	CINTIA CAMPOS DA MOTTA
66	CLAUDIA CIPOLECHI DA SILVA DE SOUZA
67	CLAUDIA DE JESUS FLORENTINO
68	CLAUDIA GONÇALVES KIMMEL
69	CLAUDIA LOURENÇO LIMA
70	CLAUDILEA MONTEIRO BALDINO
71	CLAUDILENE MONTEIRO BALBUINO
72	CLAUDINEIA BRUNA SENNA BARBOSA
73	CLELIA DO ESPIRITO SANTO DE ABREU
74	CLEONICE FRANCISCA DE PAULA
75	CLEUSA RAIMUNDO
76	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA PATUSCO
77	COSMA TEODORA DE OLIVEIRA
78	CREMILDA DA CONCEIÇÃO ARAUJO
79	CREUZA MARIA VIEIRA
80	CRISTIANE DA PAIXÃO ALFRADIQUE
81	CRISTINE CHAGAS GOUVEA
82	DAIANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO
83	DAIANE GOMES CUNHA
84	DAIANE NEVES MONTEIRO
85	DAMIANA COUTO LUCENA
86	DAMIANA DA CONCEIÇÃO CASTILHO
87	DANIELE CRISTINA MOURA DE LIMA
88	DANIELE PEIXOTO DA SILVA
89	DANIELE ROBERTA SOARES GONÇALVES
90	DANIELE VIEIRA PACHECO
91	DANIELLE DA SILVA DOS SANTOS
92	DANIELLE GOMES CUNHA
93	DANIELLE SANT ANNA DE OLIVEIRA
94	DARA GOMES DE MOURA
95	DARLAN CLEITON OLIVEIRA ALVES
96	DAYSE DE VASCONCELOS FERNANDES
97	DAYSE MARIA DE SOUZA
98	DEBORA BARBOSA SILVA
99	DEJACIRA SANTOS DE AMORIM
100	DEUSDETE WANDERLEY DOS SANTOS
101	DILMA CRISTINA MENEZES NEVES
102	DINAH ROSA DE OLIVEIRA
103	DORALICE GONÇALVES DA SILVA
104	DULCINEIA FERREIRA DA FONSECA
105	EDILENE FERREIRA DO NASCIMENTO
106	EDNA MIRANDA
107	EDSON SAMPAIO SOUZA
108	EDUARDO DOS SANTOS DE ALMEIDA
109	ELAINE RANGEL DOS SANTOS PINTO
110	ELEN CARLA DE SOUZA
111	ELEN LIMA ARAUJO
112	ELI MOURA LOPES VIANA GESTELLA
113	ELIANE APARECIDA SILVA
114	ELIENE NOGUEIRA DOS SANTOS
115	ELIETE CARDOSO DA SILVA
116	ELIETE DOS SANTOS
117	ELIETE DOS SANTOS
118	ELINALVA DOS SANTOS
119	ELISANGELA AZEVEDO PERFEITO SILVA
120	ELISANGELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
121	ELIZABETE CRISTINA CARVALHO SANTOS
122	ELIZABETE DO NASCIMENTO SANTOS SILVA
123	EMANUEL TENORIO LEMOS
124	ENICE MARIA GONÇALVES
125	ERICA DE SOUZA FRANCISCO
126	ERICA DE SOUZA FRANCISCO
127	ETIENE BASILIO
128	EVANGELINA MARTA PACHECO
129	FABIANA RANGEL GODA
130	FABIANA RODRIGUES DA SILVA



131	FABIANA SILVA DA CRUZ
132	FABIO SANTIAGO
133	FABIOLA GOMES
134	FABRICIO KIANELLI JOAQUIM
135	FABRICIO MOURA GONÇALVES
136	FABRISSIA HORÁCIO DE SANTANNA
137	FATIMA AGOSTINHO
138	FRANCISCA CLAUDENI MARTINS CABRAL
139	FRANCISCA NERES DE OLIVEIRA PEREIRA
140	FRANCISCO DE ASSIS SILVA
141	GEILMA BATISTA SOUZA COSTA
142	GELSON FLORIANO CARVALHO
143	GENAINA FERREIRA DE ABREU
144	GENIMA AYRES DOS SANTOS
145	GENY DOS SANTOS
146	GERALDO WIRTH
147	GERCY PEREIRA DA CRUZ
148	GILBERTO MAGALHAES DE SOUZA
149	GILBERTO RIBEIRO DE FREITAS
150	GILCINEA DE OLIVEIRA E SILVA AVELINO
151	GIOVANA DE JESUS PENA
152	GISELE DA SILVA
153	GIZA BOMFIM DE SOUZA
154	GIZELE BELON DOS REIS
155	GRACIELE GOMES MACHADO
156	GRAZIELE SILVA ROCHA
157	GREICEMAR PEREIRA DE ALMEIDA
158	GUMERCINDO RODRIGUES SOARES
159	HELOISA BORGES TEIXEIRA
160	HUGO CORREA NETTO
161	IMPERALINA NASCIMENTO DA SILVA
162	INGRID DA SILVA SANTOS
163	IRACI ISABEL MOREIRA DOS SANTOS
164	IRENE DE CARVALHO DE CAMPOS
165	IRENIZ FERREIRA SODRE
166	IRIS COSTA DA SILVA OLIVEIRA
167	ISABEL CRISTINA DE CAIO ALMEIDA
168	ISABEL DOS SANTOS DA SILVA
169	IVANETE DOS SANTOS DA SILVA
170	IVONE DA SILVA MATIAS
171	IVONE DAMIANA BRANDÃO
172	JACINETE DE CARVALHO BENTO
173	JACY BENTO
174	JANAINA PEREIRA DA SILVA
175	JANDIRA GARCIA DE MATOS
176	JANETE ARAUJO RODRIGUES
177	JANICE GLORIA FRANCOIS DE SOUZA
178	JASMINOR LUCIO DA SILVA
179	JEFERSON DA SILVA SANTANNA
180	JESSICA DA SILVA FELICIANO
181	JESSICA DE OLIVEIRA FARIAS
182	JESSICA FERNANDA NEVES DOS PRAZERES CAMPOS
183	JOANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA
184	JOCIARA GESTEIRA CRUZ
185	JOELMA DA SILVA BENJAMIM CONSTANT
186	JOELMA DA SILVA CRUS PINHEIRO
187	JOICE ALMEIDA FRANCISCO
188	JOICE DA SILVA SANTANNA
189	JORGE LIMA DA SILVA
190	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA XAVIER
191	JORGE LUIZ DOS SANTOS
192	JORGE LUIZ DOS SANTOS
193	JORGINEIA TEIXEIRA SURGEK
194	JOSANE NASCIMENTO DA SILVA
195	JOSE CARLOS JUNIOR
196	JOSE CARLOS SOUZA DE ALMEIDA
197	JOSÉ DA MOTA
198	JOSE FERREIRA INES JUNIOR
199	JOSE MARIA MEIRELES
200	JOSELI RIBEIRO DO NASCIMENTO ARAUJO

201	JOSELIO PORFIRIO DA SILVA
202	JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA
203	JUÇANA REGINA DA SILVA
204	JUCARA DOS SANTOS SILVA
205	JULIA MARIA DO NASCIMENTO
206	JULIANA DA CONCEIÇÃO MONTEZI
207	JULIANA DA SILVA PEREIRA
208	JULIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA
209	JUREMA PEREIRA DA SILVA
210	KARINA DE OLIVEIRA KATIA
211	FERREIRA DA SILVA
212	KEILA MARIA DA SILVA ALVES
213	LAURINETE DA SILVA
214	LEA MARIA CONCEIÇÃO
215	LEGBACIARA DAIANE LUCIA DA CRUZ
216	LEONICE DE SOUZA LAUREANO
217	LEONITA FERREIRA DE MOURA
218	LILHA DIAS SABADIM
219	LILIANE DA SILVA DOS SANTOS
220	LILIANE MARILIA DE LIMA
221	LILIANE VENANCIO DE MOURA
222	LUCENIR KILL DOS SANTOS GOMES
223	LUCIA FAGUNDES DA SILVA
224	LUCIANA DA SILVA
225	LUCIANA DOS SANTOS VIGANTE
226	LUCIANA FERREIRA REIS
227	LUCIANA RICARDO MARIANO
228	LUCIANA THEODORO DA SILVA
229	LUCIANE CARLOS PEÇANHA
230	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA
231	LUCILENE DOS SANTOS DIAS
232	LUCIMARIA DE ANDRADE
233	LUCINEIA DOS SANTOS
234	LUCINEIA DOS SANTOS MACHADO
235	LUIZA ADELIA DE MELLO GOMES
236	LUZINETE SILVA MARQUES
237	MARCIA DA CONCEIÇÃO GALDINO
238	MARCIA DA SILVA MATTOS
239	MARCOS ANTONIO LOMEU MACEDO
240	MARGARETH SANTOS BATISTA
241	MARIA ALICE FERREIRA DAMIÃO
242	MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
243	MARIA APARECIDA DE PAULA CAMPOS
244	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA
245	MARIA DAS DORES BATISTA SILVA FARIA
246	MARIA DAS GRAÇAS LEMOS SANTOS
247	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO LEMOS
248	MARIA DE ALMEIDA NASCIMENTO
249	MARIA DE FATIMA CORDEIRO
250	MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVES
251	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ARAUJO
252	MARIA DE FATIMA LACERDA
253	MARIA DE FATIMA PEQUENO DA SILVA
254	MARIA DE FATIMA SILVA DA ROCHA
255	MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS
256	MARIA DIAS GONÇALVES
257	MARIA DO SOCORRO ESTEVAM
258	MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
259	MARIA JOSEFA DA SILVA
260	MARIA LAUDELINA DE JESUS SANTOS
261	MARIA LAURA DE OLIVEIRA TORRES
262	MARIA LINA CRISTOVÃO DE SOUZA
263	MARIA LOURENÇO DA SILVA
264	MARIA LUCIA BARBOSA DA SILVA
265	MARIA LUCIA CEZARIO
266	MARIA LUIZA PINTO ALVES VIEIRA
267	MARIA MADALENA SILVA
268	MARIA NARAZET DIAS
269	MARIA NATALINA DE SOUZA
270	MARIA REGINA MARIO DOS SANTOS



271	MARIA RISONEIDE SILVA DE SOUZA
272	MARIA ROSALINA DOS SANTOS
273	MARIANE ALVES DE OLIVEIRA SILVA
274	MARILEIDE DIAS LOPES
275	MARILENE DE SOUZA SILVA CARVALHO DE ASSIS
276	MARILZA XAVIER ALVES
277	MARINETE MENDONÇA SIQUEIRA
278	MARIO FERNANDES PAULO
279	MARISTELA DE OLIVEIRA
280	MARLENE CÂMARA FERREIRA
281	MARLENE FERREIRA ROQUE
282	MARLI ALVES DOS SANTOS MAIA
283	MEG DE JESUS
284	MILTO SOARES RIBEIRO XAVIER
285	MIRIAM DE PAULA SOUZA GALDINO
286	MIRIAN BARBOSA DA SILVA DE ANDRADE
287	MONALIZA VERISSIMO DE PAIVA SOUZA
288	MONIQUE MEDEIROS DE MELLO
289	NADIR BATISTA
290	NALVA ALVES DE MOARES BENTO
291	NATASHA DA CONCEIÇÃO CANDIDO FREITAS
292	NELI DE CARVALHO SEBASTIÃO
293	NELY ROSARIO ARAUJO DA SILVA
294	NILTON MARTINS DE SOUZA
295	NILZA DA CONCEIÇÃO LEOPOLDINO
296	NÍVEA SANTOS TAVARES
297	OBEDE CORREA DA CONCEIÇÃO
298	PATRICIA DE SOUZA LIMA FERNANDES
299	PATRICIA GONÇALVES BENTO
300	PATRICIA MACEDO CORREIA PARAGUAIO
301	PATRICIA RODRIGUES PINTO
302	PAULA BORGES DA ROCHA
303	PAULA CRISTINA DE CARVALHO FLORENTINO
304	PAULA FERNANDA DA SILVA CAMPOS
305	PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTANNA
306	PAULO DA SILVA DA COSTA
307	PRISCILA DA SILVA FELICIANO
308	PRISCILA DOS SANTOS SILVA
309	RAFAEL ALFAIA DA SILVA
310	RAFAELA ASSUNÇÃO DOS SANTOS
311	RAICIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
312	RAIMUNDA ALFAIA
313	RAIMUNDA MARIA DE ASSUNÇÃO
314	RAIZA FREITAS DE SOUZA
315	REGINA ALVES DA CUNHA OLIVEIRA GOIS
316	RENATA BOA NOVA DE ARAUJO
317	RENATA DA CONCEIÇÃO SILVA
318	RENATA DA CONCEIÇÃO SILVA
319	RENATA DA SILVA DO NASCIMENTO
320	RENATA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
321	RODOLFO CAMILO MATTOS
322	RODRIGO PIMENTEL DA SILVA
323	RONALDO ADRIANO BATISTA
324	RONILCE MEDEIROS DOS SANTOS
325	ROSANA DE PAULA SILVA
326	ROSANGELA BARBOSA ALLÃO
327	ROSANGELA BATISTA DE LIMA
328	ROSANGELA DE FATIMA ALVES FERNANDES
329	ROSANGELA LOPES ALMEIDA
330	ROSE APARECIDA GOMES TEIXEIRA
331	ROSE FATIMA DE SOUZA MACHADO
332	ROSEANE MORAES VILALOBA FLORINDO
333	ROSEMARIA DOS SANTOS CARVALHO
334	ROSENIR MENDES BARBOSA
335	ROSILDA PEREIRA BARRETO
336	ROSILDA PEREIRA BARRETO
337	ROSILEIA SANTOS CORREA DA CONCEIÇÃO
338	ROSIMERE LOPES DA SILVA
339	ROSIMERE SOARES FORTES DE REZENDE
340	ROSIMERI DE LIMA GUEDES

340	SAMELA DOS SANTOS POSSIDONIO
342	SANDRA DA SILVA FERREIRA
343	SEBASTIANA APOLINARIO FERREIRA
344	SEBASTIANA FRANCISCA DOS SANTOS
345	SEVERINA BELO JOAQUIM
346	SEVERINA DO NASCIMENTO
347	SIMONE CONCEIÇÃO
348	SIMONE VIEIRA
349	SINTHIA SIQUEIRA COLODINO
350	SOLANGE BRADOLIM DA COSTA
351	SOLANGE VIEIRA DE ARAUJO
352	SOLANGE VIEIRA TORRES MOREIRA
353	SONIA ALVES DA SILVA
354	SUANNI AZEVEDO LIMA
355	SUELY DE OLIVEIRA SANTANNA
356	SULAMITA DE REZENDE NOGUEIRA
357	TABATA VARGAS DOS SANTOS
358	TANIA IRACI DA MOTA DOMINGOS
359	TATIANA DA SILVA FERREIRA
360	TATIANA DA SILVA SANTOS GONÇALVES
361	TEIA MARTINS DE ALVARENGA
362	TELMA DE FREITAS XAVIER
363	TELMA REGINA VASCONCELOS BRITO
364	THAMIRYS SANTOS DA SILVA
365	UILLIAN VIVAS FERREIRA
366	VALDECIANE DE LIMA CUNHA
367	VALERIA DA COSTA REIS
368	VALERIA DE SILVA RIBEIRO
369	VANDERLEA DOS SANTOS
370	VANESSA CARLINDO VALÉRIO
371	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS
372	VANESSA DA SILVA GONÇALVES CAMARGO
373	VANESSA DE ALMEIDA OLIVEIRA
374	VANESSA DOS SANTOS SALDANHA
375	VANIA CAMPOS DE ALMEIDA
376	VANIA DA SILVA ALVES
377	VANIA EMANUELE ARAUJO CARDOSO
378	VANIA GABERLILINI SILVA
379	VANILSON FERREIRA
380	VERA COUTO MARTINS
381	VERA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA
382	VERA MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX
383	VICENTE VIEIRA DE MORAES
384	VIVIANE DA SILVA ALVES DE CARVALHO
385	VIVIANE DE MORAES SOUZA
386	WALTERINA PEÇANHA
387	WANDA GOMES MUNIZ
388	WILLIAN CARLOS DA SILVA
389	XCHIRLEY ROSA ALBINO
390	YARA DOS SANTOS
391	YVONE DE OLIVEIRA
392	ZELI DA SILVA MARINHO
393	ZELIA LOMEU MACEDO
394	ZENAIDE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

Certos de vossa atenção, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,  Marcos Sávio de Almeida Peçanha
Secretário Municipal de
Habitação e Urbanismo
Matrícula: 357398

Marcos Sávio Almeida Peçanha.
Secretário Mun. De Habitação e Urbanismo
Matr. nº 356490



PORTO DO RIO SURUÍ



**EXTRATOS DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 060/17 (Processo nº 23846/17) – **Inexigibilidade nº 007/2017**

PARTES: O Município de Magé e **FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

OBJETO: FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO (CARTÃO RIO CARD)

VALOR: R\$ 44.416,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)

PRAZO: 12(doze) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 29/11/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ARMANDO GALHADO NUNES GUERRA JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 065/17 (Processo nº 26531/17) – **Dispensa Comum nº 036/2017**

PARTES: O Município de Magé e **ORBE INFORMAÇÕES FORENSE LTDA.ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO DE RECORTES DE EDITAIS PUBLICADOS EM VEÍCULOS DE MÍDIAS OFICIAIS – DIÁRIO OFICIAL/RJ, DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO, REFERENTE A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

PRAZO: 12(doze) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 07/12/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

ORBE INFORMAÇÕES FORENSE LTDA. ME
ANTONIO DOS SANTOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/17 (Processo nº 26733/17) – **Pregão nº 004/2017**

PARTES: O Município de Magé e **WRA DISTRIBUIDORA LTDA ME. (ANTIGA C B PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇO ME)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 21/12/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

WRA DISTRIBUIDORA LTDA. ME
WALDEMAR RUBENS BUSATO DE ALBUQUERQUE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 048/17 (Processo nº 27460/17 – 27626/17) – **Pregão nº 005/2017**

PARTES: O Município de Magé e **R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. EPP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA AMBIÊNCIA DO CENTRO OBSTÉTRICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PIABETA.

VALOR: R\$ 122.533,90 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos)

PRAZO: 03(três) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 21/12/2017

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. EPP
RUBENS OLIVEIRA SIMBRA DE SOUZA





**PRAZO
PRORROGADO
ATE 30 DE JANEIRO**

PAGUE SEU IPTU COM ATE

100%

DE DESCONTO

EM JUROS DE MORA E MULTA

A VISTA

OU EM ATE 6X



Prefeitura Municipal de
MAGÉ

A força do novo é a energia do povo!



Secretaria Municipal de
Fazenda

A força do novo é a energia do povo!



PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIA Nº. 115/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR JOSE AUGUSTO ALVES (Nomeado através da Portaria nº 127/16), do Cargo de Assessor Técnico Índice CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no Bio 546

PORTARIA Nº. 116/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, ALINE LEITE DE FARIAS, para o Cargo de Assessor Técnico Índice CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 546

PORTARIA Nº. 125/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE O EXPEIDENTE NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

CONSIDERANDO, a data de 02 de Novembro de 2017, feriado Nacional de Finados;
CONSIDERANDO, que é rara a procura do público aos serviços públicos em feriados prolongados, ensejando aos cofres públicos gastos desnecessários com telefone, água, energia elétrica e outros.

RESOLVE:

Art. 1º. – **PONTO FACULTATIVO** no dia 03 de Outubro de 2017 (Sexta-feira) nas repartições públicas municipais; salvo nos serviços, a juízo da respectiva Chefia, for indispensável em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 551

PORTARIA Nº. 118/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do Vereador José Carlos Prata, o Sr. UANDERSON DA COSTA FERNANDES (nomeado através da Portaria nº. 128/15) do Cargo de Assessor Especial - Índice CC-1, a partir de 01 de Outubro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 550

PORTARIA Nº. 119/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do Vereador José Carlos Prata, a Sra. JAQUELINE ALVES DA SILVA para o Cargo de Assessor Especial - Índice CC-1, a partir de 01 de Outubro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 SETEMBRO DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no Bio 550

PORTARIA Nº. 120/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do Leonardo Franco Pereira, Sr. WALTER ABREU P. JUNIOR, do Cargo de Assessor Especial - Índice CC-1, a partir de 01 de Outubro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no Bio 550

PORTARIA Nº. 121/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do Vereador Leonardo Franco Pereira, a Sra. RAIZA DE OLIVEIRA GRIPP, para o cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, a partir de 01 de Outubro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 550

PORTARIA Nº. 122/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do Vereador Carlinhos da Ambulância, o Sr. RAPHAEL CORREIRA DA SILVA (Nomeado através da Portaria nº. 116/2016), do cargo de Assessor Técnico – Índice CC-1, a partir de 01 de Novembro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 552

PORTARIA Nº. 0123/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990, e inciso I do 1º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2012, e pela EC 70/2012, que acrescentou o Art. 6º à EC 41/2003.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 089/2002, por Tempo de Serviço, respeitando a data de 08/10/2002, conforme cumprimento ao Egrégio Tribunal de Contas, para que retifique a fixação de Proventos da Servidora **ROSANGELA VIVAS PORTELLA – Mat. 333-6,** do Cargo Técnico em Contabilidade, fixando proventos de inatividade **R\$ 3.131,04 (Três mil, cento e trinta e um reais, e quatro centavos),** pertencente ao Quadro Permanente desta Casa Legislativa, com base nas Leis nºs. 1054/991 e 1138/993, e com fundamento legal disposto no Art. 3º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005 com paridade e proventos fixados como demonstrada abaixo, determinado que sobre os valores atuais incidirão os aumentos de vencimentos fixados em Lei.

Vencimento.....	R\$ 924,54
(811,00 + 162,20 = 973,20 x 95% = 954,54) – Promoção Funcional, vinculada ao Vencimento, conforme recomendação.	
Anuênio (Art. 328 da Lei nº. 1138/1993).....	R\$ 184,90
Incorporação.....	R\$ 2.021,60
Total de Proventos.....	R\$ 3.131,04

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE


**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIA Nº. 123/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do Carlinhos da Ambulância o Sr. DIEGO KLAIN DE CASTRO (Nomeado através da Portaria nº. 172/2013) do Cargo de Assessor Especial - Índice CC-1, a partir de 01 de Novembro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 552

PORTARIA Nº. 124/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do Carlinhos da Ambulância o Sr. DIEGO KLAIN DE CASTRO para o Cargo de Assessor Especial - Índice DAS, a partir de 01 de Novembro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no Bio 552

PORTARIA Nº. 125/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE O EXPEIDENTE NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

CONSIDERANDO, a data de 02 de Novembro de 2017, feriado Nacional de Finados; **CONSIDERANDO**, que é rara a procura do público aos serviços públicos em feriados prolongados, ensejando aos cofres públicos gastos desnecessários com telefone, água, energia elétrica e outros.

RESOLVE:

Art. 1º. – **PONTO FACULTATIVO** no dia 03 de Outubro de 2017 (Sexta-feira) nas repartições públicas municipais; salvo nos serviços, a juízo da respectiva Chefia, for indispensável em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

Omitido no BIO 551

PORTARIA Nº. 126/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR os servidores VALÉRIA CRISTINA GUEDES DE MELLO – Assistente Parlamentar, JOÃO BATISTA PAULA DE LIRA – Técnico Parlamentar e LEILA FERNANDES LIMA – Auxiliar Parlamentar II, para procederem a **VERIFICAÇÃO DOS VALORES EM ESTOQUE** e em **USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, e lavrarem o competente, de acordo com as normas legais e vigentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 127/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

NOMEAR os servidores VALÉRIA CRISTINA GUEDES DE MELLO – Assistente Parlamentar, JOÃO BATISTA PAULA DE LIRA – Técnico Parlamentar e LEILA FERNANDES LIMA – Auxiliar Parlamentar II, para procederem a **VERIFICAÇÃO DOS VALORES EM CAIXA** e **TERMO DE VERIFICAÇÃO DE CAIXA**, e lavrarem o competente, de acordo com as normas legais e vigentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº.052/2017.

EMENTA: Concede Título de **CIDADÃO MAGEENSE** ao Sr. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, **APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido Título de **CIDADÃO MAGEENSE HONORÁRIO** ao Sr. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.

Art. 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

EMENDAA LEI ORGÂNICA Nº. 003/2017.

EMENTA: "Acrescenta a redação ao Art. 160 da Lei Orgânica do Município de Magé".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, **APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLVE:

Art.1º. – O Artigo 160 da Lei Orgânica do Município de Magé passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 160º. – A Secretaria Municipal de Saúde, será dirigida por pessoa de confiança do Prefeito Municipal, cabendo-lhe a administração da política de Saúde do Município.

Parágrafo Único - Os cargos de direção dos hospitais e dos postos de saúde serão ocupados por profissionais qualificados ao cargo, pertencentes ou não, ao quadro efetivo do Município.

Art.2º. – Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALE

PRESIDENTE

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a Câmara Municipal de Magé, **CONTRATANTE** e a empresa W A Comunicação e Marketing Ltda, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por quem e direito, ao final qualificado e assinado, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, aditar o Contrato de Empresa Jornalística Digital para desenvolvimento do Site Oficial, Manutenção, Hospedagem, TV On Line, Digitalização de Documentos, Publicações e Divulgação de Matérias Oficiais da Câmara Municipal de Magé, com acompanhamento do suporte técnico, processo 827/17, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira: **PREZO**

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, vencendo em 29/06/2018.

Cláusula Segunda: **PREÇO**

Ficará mantido o preço do Contrato com as atualizações correspondentes.

Cláusula Terceira: **CONDIÇÕES GERAIS**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Magé, 29 de Dezembro de 2017